



Gestão 2019/2021

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE – DN
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança
Rua Felizardo, 750. Jardim Botânico, Porto Alegre – RS – Cep 90690-200
Fone: (51) 3308- 5885 E-mail: cbcedn@gmail.com – Home page: www.cbce.org.br
Associado à SBPC – CNPJ nº 51.146.611/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA NACIONAL BIÊNIO 2021/2023

O presidente da comissão eleitoral do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), Professor Doutor Fernando Mascarenhas, no uso das suas atribuições em conformidade com o Capítulo IV, artigo 19º, alínea “a”, estabelece o calendário do processo eleitoral visando a eleição para a Diretoria Nacional da entidade para o biênio 2021/2023.

05/05/2021 - Divulgação do calendário eleitoral.

11/06/2021 - Último dia para inscrição de chapas. As inscrições deverão conter o nome da chapa, os nomes dos candidatos aos cargos com dados curriculares resumidos e o programa da chapa. Em seguida o documento deverá ser encaminhado para:

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE – Diretoria Nacional -
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Departamento de Educação Física,
Fisioterapia e Dança (ESEFID). Rua: Felizardo, 750. Jardim Botânico, Porto Alegre
– RS. CEP 90690-200

O documento de inscrição poderá ser enviado virtualmente para
cbcedn@gmail.com

15/06/2021 a 14/07/2021 - Divulgação ampliada das chapas inscritas com os respectivos programas e comunicação aos sócios com orientação quanto ao procedimento eleitoral em urna eletrônica.

16/07/2021 a 16/08/2021 - Período de votação em urna eletrônica.

18/08/2021 a 21/08/2021 - Apuração dos votos e divulgação do resultado final da eleição através da página do CBCE.

17/09/2021 – Posse da nova Direção Nacional do CBCE.

Cabe reiterar que, em conformidade com o Capítulo IV, Art. 18º, do Estatuto do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), e para estas eleições, será adotado o sistema único de votação eletrônico garantido seu caráter secreto. Ainda de acordo com o Estatuto no que tange o Capítulo IV, Artigo 18º, parágrafos 3º, 4º e 5º, candidatos à eleição não poderão compor a Comissão Eleitoral; cada chapa inscrita na eleição poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral; e nenhum membro da Diretoria Nacional poderá candidatar-se por mais de dois mandatos consecutivos ao mesmo ou a outro cargo.



Gestão 2019/2021

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE – DN
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança
Rua Felizardo, 750. Jardim Botânico, Porto Alegre – RS – Cep 90690-200
Fone: (51) 3308- 5885 E-mail: cbcedn@gmail.com – Home page: www.cbce.org.br
Associado à SBPC – CNPJ nº 51.146.611/0001-83

Informamos ainda que somente poderão ser votados para a Diretoria Nacional do CBCE os associados efetivos com período de admissão no quadro associativo superior a trezentos sessenta e cinco dias à data do pleito.

Salientamos, que o Capítulo II, artigo 5º, parágrafo 1º, exige-se o título acadêmico mínimo de Doutor para os oito cargos eletivos. Além disso, o Capítulo II, artigo 5º, parágrafo 3º. Terão direito a voto os associados efetivos e estudantes com período de admissão no quadro associativo superior a trinta dias.

O acesso à urna eletrônica e às Cartas Programáticas das Chapas inscritas poderão ser enviados aos associados em atraso em mais de duas anuidades, desde que os interessados façam solicitação por escrito junto à Diretoria Nacional. Os votos dos associados não quites serão apurados desde que saldarem seus débitos no período previsto para recebimento dos votos.

Porto Alegre, 05 de Maio de 2021

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Fernando Mascarenhas', is written over a faint rectangular stamp.

Fernando Mascarenhas
Presidente da comissão eleitoral
CBCE/DF